



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.814, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

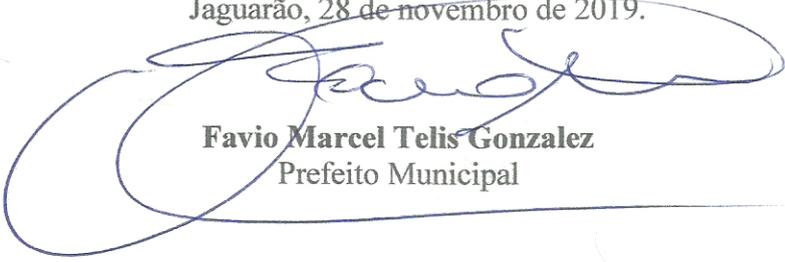
Denomina a sala de espera do Posto de
Saúde do Bairro Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Elisangela Caetano Saija a sala de espera da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Boa Esperança.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de novembro de 2019.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 29 / 11 / 2019